

Ata da décima Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028 da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, realizada em 30 de abril 2025. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Paulo de Araújo Correia na Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe, às nove horas, assumiu a presidência da Mesa o Vereador Carlos Augusto Pereira da Conceição, secretariado pelos Vereadores Edvaldo Pereira dos Santos e Francisco Campos Carvalho Filho, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. Ainda com a presença dos Vereadores Adnilson dos Santos Souza, André Santos de Jesus, Bruno Nery Ferreira, Denilson Pereira Silva, Ed Carlos Guimarães da Mata, Edvaldo Pereira dos Santos, Juliene Vieira Correia Lima, Marcelo Menezes da Mata, Oseas Pereira da Silva, Rafael Batista Fiais de Brito, Simone Santos de Souza Barbosa. Verificando-se o número legal de presenças para deliberação dos Trabalhos a Presidenta da Mesa abriu a Sessão solicitando ao Vereador Adnilson dos Santos Souza que fizesse a leitura do Texto Bíblico. Logo após o **Presidente** solicitou a Diretora Parlamentar, Sandra Maria Jesus da Conceição que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida o Vereador Edvaldo Pereira dos Santos solicitou a dispensa da leitura da Ata, pois a mesma foi disponibilizada anteriormente para os e-mails dos Vereadores. Em seguida o **Presidente** solicitou a Diretora Parlamentar que fizesse a **Leitura das Correspondências recebidas**. Pela Ordem: Indicação nº 122/25 e Requerimento de autoria do Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata; Indicação nº 121/25, de autoria do Vereador Marcelo Menezes da Mata; Indicação nº 122/25, Indicação nº 123/25, de autoria do Vereador Francisco Campos Carvalho Filho; Indicações nº 124 e 125/25, de autoria do Vereador Oseas Pereira da Silva; Indicações nº 126 e 127/25, de autoria do Vereador André Santos de Jesus; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 011/2025, da Vereadora Juliene Vieira Correia Lima; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Parecer Prévio do TCM, referente as contas do Executivo exercício financeiro 2023. Em seguida o **Presidente** abriu o Expediente franqueando o uso da palavra no **Grande Expediente**. **Se pronunciando Oseas Pereira da Silva**. Neste momento o Vereador Edvaldo solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento de Marquinhos e Thais. O que foi feito. Logo após **se pronunciou o Vereadores Rafael Batista Fiais de Brito, aparteado** pelo Vereador Oseas. Em seguida **se pronunciou a Vereadora Simone Santos de Souza Barbosa**. O **Presidente** disse algumas palavras. Em seguida **se pronunciaram os Vereadores Adnilson dos Santos Souza, André Santos de Jesus, Bruno Nery Ferreira**, onde este último foi aparteado pelo Vereador Adnilson. Dando **continuidade se pronunciou o Vereador Denilson Pereira Silva**, aparteado pelos Vereadores Juliene e Denilson. Logo após **se pronunciou o Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata**. Neste momento por solicitação dos Vereadores Edvaldo e Francisco, o **Presidente** solicitou a todos que fizessem 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento de Val, funcionário que trabalha no Arquivo da Prefeitura. Logo após **se pronunciaram os Vereadores Juliene Vieira Correia Lima, Marcelo Menezes da Mata**. Em seguida o **Presidente** declarou a **Ordem do Dia**. Única discussão da Indicação nº 114/2025, de autoria do Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata, solicitando que estude e viabilidade de disponibilizar transporte gratuito para as comunidades locais, especialmente em ocasiões como eventos comunitários, culturais, religiosos e principalmente para o deslocamento de moradores em situações de velórios e outras demandas coletivas de interesse público. Única discussão da Indicação nº 115/2025, de autoria da Vereadora Simone Santos de Souza Barbosa, solicitando a regulamentação da Lei Municipal nº 726/2017 – Plano municipal de Saneamento Básico, que tem por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural. Única discussão da Indicação nº 116/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, solicitando a instalação de barras de proteção e Guard Rail na Primeira ponte que dá acesso ao Distrito do Picado no Município de Conceição do Jacuípe. Única discussão da Indicação nº 117/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, solicitando a construção de uma

Praça pública na comunidade do Tabuleiro, no Distrito do Picado. Única discussão da Indicação nº 118/2025, de autoria do Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata, solicitando a realização da pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso a Fazenda Buraco, localizada no Distrito do Picado. Única discussão da Indicação nº 119/2025, de autoria do Vereador Oseas Pereira da Silva, solicitando que providencie a construção de Posto de Saúde para o Bairro Pendanga, Conceição do Jacuípe. Única discussão da Indicação nº 110/2025, de autoria do Vereador Oseas Pereira da Silva, solicitando que providencie, junto aos órgãos competentes, a construção de um viaduto e uma passarela na Rodovia BA-084, nas proximidades do Povoado da Vila Esperança, no Município de Conceição do Jacuípe. Única discussão do Recurso, do Vereador André Santos de Jesus, ao Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus. Única discussão do Recurso, do Vereador André Santos de Jesus, ao Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus. Única discussão do Recurso, do Vereador André Santos de Jesus, ao Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus. 1ª Discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente as contas do Executivo, Exercício financeiro 2023. O Presidente franqueou a palavra. **Se pronunciando os Vereadores Juliene, Oseas, André, Bruno, Marcelo, Ed Carlos, Adnilson.** Logo após o Presidente colocou em única da Indicação nº 114/2025, de autoria do Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata, solicitando que estude a viabilidade de disponibilizar transporte gratuito para as comunidades locais, especialmente em ocasiões como eventos comunitários, culturais, religiosos e principalmente para o deslocamento de moradores em situações de velórios e outras demandas coletivas de interesse público. Aprovada por unanimidade. Única votação da Indicação nº 115/2025, de autoria da Vereadora Simone Santos de Souza Barbosa, solicitando a regulamentação da Lei Municipal nº 726/2017 – Plano municipal de Saneamento Básico, que tem por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural. Aprovada por unanimidade. Única votação da Indicação nº 116/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, solicitando a instalação de barras de proteção e Guard Rail na Primeira ponte que dá acesso ao Distrito do Picado no Município de Conceição do Jacuípe. Aprovada por unanimidade. Única votação da Indicação nº 117/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, solicitando a construção de uma Praça pública na comunidade do Tabuleiro, no Distrito do Picado. Aprovada por unanimidade. Única votação da Indicação nº 118/2025, de autoria do Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata, solicitando a realização da pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso a Fazenda Buraco, localizada no Distrito do Picado. Aprovada por unanimidade. Única votação da Indicação nº 119/2025, de autoria do Vereador Oseas Pereira da Silva, solicitando que providencie a construção de Posto de Saúde para o Bairro Pendanga, Conceição do Jacuípe. Aprovada por unanimidade. Única votação do Recurso, do Vereador André Santos de Jesus, ao Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus. Aprovado por unanimidade. Única votação do Recurso, do Vereador André Santos de Jesus, ao Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus. Rejeitado por 07 (sete) votos contra, 06 (seis) votos a favor. Única votação do Recurso, do Vereador André Santos de Jesus, ao Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus. Aprovada por maioria. Emenda Supressiva nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 008/2025, ambos de autoria do Vereador André Santos de Jesus. Aguardando decurso de prazo regimental. Projeto de Lei nº 007/202, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a alteração do nome do Grupo Escolar Municipal Pindobas para Grupo Escolar Municipal Ronaldo Paranhos no Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando decurso de prazo regimental. Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metais ou catracas detectores de metais nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares no Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando decurso de prazo regimental. Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a concessão em

caráter honroso, do Título de Presidente Emérito da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe ao Vereador Jodilson Oliveira de Cerqueira, no Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando decurso de prazo regimental. Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria da Vereadora Juliene Vieira Correia Lina, que acrescenta novo dispositivo à Lei Municipal nº 863/2023, que “institui novo Código Tributário e de Rendas do Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências”, que estabelece isenção e redução de Taxa de Fiscalização de Funcionamento. Rejeitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria da Vereadora Juliene Vieira Correia Lina, que dispõe sobre a criação do Programa Fila Zero, garantindo a marcação e realização de exames médicos sem longas filas, diminuindo o tempo de espera da população. Aguardando Parecer. Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando decurso de prazo regimental. Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a autorização para a criação do Programa Municipal de construção e reforma de moradias populares destinado a família de baixa renda e dá outras providências. Aguardando Parecer. Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata, que dispõe sobre a nomeação da Praça Pública Manoel Caio Guimarães da Mata, no Município de Conceição do Jacuípe, e dá outras providências. Retirado de Pauta através de Requerimento do autor. Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2026, e dá outras providências. Aguardando Parecer. Projeto de Lei nº 0019/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde –ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE no âmbito do Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando Parecer. Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria da Vereadora Juliene Vieira Correia Lima, que dispõe sobre as diretrizes de oferta regular de atendimento profissional de Psicologia e de Serviço Social na Rede Pública Municipal de Ensino de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando Parecer. Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que institui Programa Municipal de Apoio e Valorização do Mototaxista e Motofretista Autônomo no Município e dá outras providências. Aguardando Prazo estabelecido no artigo 181 do Regimento Interno desta Casa. Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a vedação à nomeação e contratação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Conceição do Jacuípe, de pessoas que tenham sido condenadas, com decisão transitada em julgado, por crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências. Aguardando Prazo estabelecido no artigo 181 do Regimento Interno desta Casa. Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a proibição da contratação com recursos públicos, de atrações artísticas, culturais ou de entretenimento que, de qualquer forma, façam apologia ao uso de substâncias ilícitas, à prática de crimes e dignidade das mulheres, em quaisquer de suas manifestações, seja em shows. Espetáculos ou eventos patrocinado pelo Poder público no Município de Conceição do Jacuípe, e dá outras providências. Aguardando Prazo estabelecido no artigo 181 do Regimento Interno desta Casa. Não tendo mais nada a constar **a Presidenta** encerra a Sessão marcando a próxima para o dia 30 de abril do corrente ano, às 09:00 h., Neste momento o Presidente disse algumas palavras. Eu Sandra Maria Jesus da Conceição lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores presentes na Sessão.